PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 21 de agosto de 2020.

Exmo(a). Sr(a).
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor(a) Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade autorizar a abertura d crédito suplementar para fins de reforçar dotação de subvenção, objetivando a celebraçã de aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018, com vigência até 31/10/2020, com AMAVI (Projeto AMAVIDA – Manutenção do Abrigo Institucional).

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBID
EM 24 / 08 / 2
Câmara Mun
de Lagoa da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 81/2020

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02.08.243.0403.8.017 – Manutenção do Abrigo Institucional

3.3.50.43– Subvenções Sociais (DR 100) R$ 124.000,00

Total R$ 124.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

04.02.08.243.0405.8.019 - Parceria para Assistência à Criança e ao Adolescente

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (DR 100) R$ 20.000,00

04.02.08.244.0405.8.022 – Parceria para Assistência Comunitária

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (DR 100) R$ 44.000,00

04.02.08.364.0807.8.052 – Apoio ao Estudante Universitário

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes (DR 100) R$ 60.000,00

Total R$ 124.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 21 de agosto de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 061/2020/FMAS.

Lagoa da Prata, 21 de Agosto de 2020.

À
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Suplementar para reforçar dotação de subvenção para fins de celebração de aditivo ao termo de colaboração nº 001/2018, com vigência até 31/10/2020, com a AMAVI (Projeto AMAVIDA), conforme segue:

Dotações a serem suplementadas:

04.02.08.243.0403.8.017 – Manutenção do Abrigo Institucional
3.3.50.43– Subvenções Sociais (DR 100) R$ 124.000,00 (Ficha 266)

Dotação a ser anulada:

04.02.08.243.0405.8.019 - Parceria para Assistência à Criança e ao Adolescente
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (DR 100).....R$ 20.000,00 (Ficha 268)

04.02.08.244.0405.8.022 – Parceria para Assistência Comunitária
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (DR 100).....R$ 44.000,00 (Ficha 327)

04.02.08.364.0807.8.052 – Apoio ao Estudante Universitário
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes (DR 100).....R$ 60.000,00 (Ficha 329)

Documento recebido em
24/08/2020
Contadoria Municipal

Total do crédito: **R$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais)**

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

ALINE KELEN OTAVIANO LIMA
CONTADORA DO FMS/FMAS
CRC-MG 75.795/O